



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2349/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.000642.2018-89;

Considerando o disposto na Certidão de n.º 095/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas, em 14/06/2018;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90,

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no magistério, **(07 anos, 10 meses e 26 dias)** no Serviço Público Municipal, prestado pelo servidor **PAULO JASSIN GUTIERREZ**.

Pelotas, 24 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/08/2018 23:23:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 3305

**Código de Autenticação:** 673de6b675

